
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 054/2026 – IPMR, 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO
DA CONCEIÇÃO LOPES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **018/2026 – AIC** e;

CONSIDERANDO que o Servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010040-4, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 1.621,00
QUINQUÊNIO 35%	R\$ 567,35
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$ 2.188,35

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:318BEDA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2026. Edição 4062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>